



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

Edital



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa (da secção nº 1), da Assembleia de Voto da União de Freguesias de MEIXEDO E PADORNELOS deste município:

Presidente: PATRICIA DA CRUZ MATEUS

Suplente: CARLA SUZANA ALVES DE MOURA

Secretário: SARA GABRIELA GONÇALVES DA CRUZ

Escrutinador: PAULA ALEXANDRA DOS SANTOS ANTUNES

Escrutinador: SILVANA FONTE SEARA

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Montalegre, 23 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara





MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

Edital



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa (da secção nº 2), da Assembleia de Voto da União de Freguesias de MEIXEDO E PADORNELOS deste município:

Presidente: JOÃO CALDAS RUA

Suplente: JORDAN JOSEPH SEARA

Secretário: JOÃO RICARDO ESTEVES SEARA

Escrutinador: BEATRIZ ROSA FERNANDES

Escrutinador: IARA COSTA JORGE

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Montalegre, 23 de setembro de 2025





MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

Edital



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa (da secção nº 3), da Assembleia de Voto da União de Freguesias de MEIXEDO E PADORNELOS deste município:

Presidente: SÉRGIO JULIANO ALVES

Suplente: DOMINGOS LUÍS GARCIA RODRIGUES

Secretário: FERNANDO OLIVEIRA ALVES

Escrutinador: MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS SILVA LOPES

Escrutinador: PEDRO ALEXANDRE DA SILVA ESTEVES

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Montalegre, 23 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara

